

Assunto: **CREA MA | CREDENCIAMENTO N. 01/2024 | ESCLARECIMENTOS**
De: CAMARGO Rodgers <rodgers.camargo@edenred.com>
Para: cpl-crea@creama.org.br <cpl-crea@creama.org.br>, gabinete@creama.org.br <gabinete@creama.org.br>
Data: 16/05/2024 17:02
Prioridade: Mais alta



POR FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista nosso interesse em participar do Credenciamento n. 01/2024 (Vale Alimentação), aproveitamos a oportunidade para esclarecer o seguinte:

1. Atualmente o CREA MA possui ou já possuiu prestador de serviços para o objeto do credenciamento n. 1/2024? Caso positivo, qual a taxa aplicada ao contrato?
1. Como ocorrerá a escolha da empresa credenciada por parte dos colaboradores do CREA MA? Será através de votação quando houver mais de uma empresa credenciada?
1. A empresa escolhida para prestar os serviços será aquela que receber maioria dos votos ou todas as empresas credenciadas que receberem votos prestarão os serviços?
1. Como as empresas credenciadas poderão apresentar as suas vantagens e diferenciais para os colaboradores do CREA MA escolherem? Poderá ser através de material de comunicação e marketing em pdf, link de acesso?
1. Poderá ser realizado webinar – *teams* – para as empresas credenciadas apresentarem seus diferenciais aos colaboradores do CREA MA?
1. O subitem 6.2 do Termo de Referência, abaixo transcrito, possibilita a apresentação de taxa negativa. As participantes do credenciamento poderão ofertar desconto (taxa negativa) ou somente taxa zero, haja vista a legislação atual vigente?

Termo de Referência - 6.2. Os licitantes poderão ofertar Taxa de Administração em percentual zero ou percentual negativo, sendo que a proposta inicial e os lances durante a sessão deverão observar as condições apresentadas no edital.

1. A data para envio da documentação para participar da contratação no ano de 2024 será até o dia 30/05? Estamos corretos?

Atenciosamente,
TICKET SERVIÇOS S.A
Rodgers de Camargo
11-99188-4737